

### Detalhes da Manifestação

#### Dados do Cadastro

Código: 195.131.322.195	Data: 14/06/19
Classificação: Denúncia	Hora: 09:45
Entrada: Site	
Identificação: Anônima	
Assunto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	

#### Dados da Ocorrência do Fato

Unidade: Ouvidoria	Data: 14/06/19
Envolvidos: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Hora: 09:30
<p>Descrição: BOM DIA, VENHO FORMALIZAR DENUNCIA SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO 004/2019 PROCESSO 007/2019 COM O OBJETO Registro de preços para aquisição de material de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social COM DATA DE ABERTURA 17/06/2019 AS 08:00 HRS ONDE COBRA QUE PARA A PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO A EMPRESA ESTA CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (PORTAL NÃO E DO GOVERNO) O PORTAL COBRA UMA TAXA DE 139 REAIS PARA EFETUAR O CADASTRO, SENDO ASSIM VARIAS EMPRESAS DEIXA DE PARTICIPAR E CORTA O PRINCIPIO DE COMPETITIVIDADE, TENTEI ENTRAR EM CONTATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL PARA TIRAR DUVIDAS MAS NINGUEM ME PASSOU PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SEMPRE ESTAVAM OCUPADOS OU NÃO SE ENTRAVAM NA PREFEITURA.</p> <p>NO ITEM 3-1 DO EDITAL SE ENCONTRA: 3- DA PARTICIPAÇÃO:3 – 1 Poderá participar da presente licitação toda empresa do ramo e que estejam cadastrados no site <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> e que preencham os requisitos deste edital; NO ITEM 5.1 DO EDITAL; 5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO5.1 Poderão participar desta licitação empresas do ramo que estejam cadastradas no site <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. SEGUE EM ANEXO EDITAL.</p> <p>Anexo 1: <a href="#">informatica_bernardo_sayao.pdf</a></p>	

#### Encaminhamento

De: Ouvidoria	Data: 14/06/19
Para: Coordenadoria de análise de Atos, Contratos e Convênios	Prazo: 28/06/19

#### 1ª Resposta Interna

De: Coordenadoria de análise de Atos, Contratos e Convênios	Data: 14/06/19
Responsável: João Paulo de Aguiar da Silveira	
Cargo: Coordenador de análise de atos Contratos e Convênios	
<p>Resposta: Analisando a presente denúncia, informamos que o certame não se encontra alimentado no Sistema SICAP-LCo, afrontando a IN 03/2017.</p> <p>Informamos também que há cláusulas restritivas: Item 5. Das condições de participação - estar cadastrado em portal <a href="http://compraspublicas.com.br">compraspublicas.com.br</a>, como há essa exigência se o prego será presencial? Não há o que se discutir.</p> <p>A Lei 10520/02 foi regulamentada pelo Decreto 5.450/05 e no seu Art. 17, § 1º traz: Os órgãos ou entidades integrantes do SISG e os que aderirem ao sistema do Governo Federal disponibilizarão a íntegra do edital, em meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sítio <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, portanto, há equívoco no edital.</p> <p>No item 6.6 - 3 Qualificação Técnica, traz a exigência de 1 (um) atestado de capacidade técnica, o que é vedado pela 8.666/1993 Art. 30 § 1º.</p> <p>Portanto, sugerimos ao relator que nos termos do Art. 142-A, do R.I desta Corte de Contas, a suspensão e cancelamento do certame, uma vez que contém itens restritivos à ampla competição, causando desconfortos aos que desejam participar do certame, em contramão do interesse público.</p>	

#### Comentário

Para: 5ª Relatoria	Data: 14/06/19
Responsável: Gilson José Pereira do Santos	Prazo: 21/06/19
Comentário: Encaminho análise e sugestão da Coordenadoria de análise de Atos, Contratos e Convênios.	

#### 2ª Resposta Interna

De: 5ª Relatoria	Data: 14/06/19
Responsável: Fernando Augusto	
Cargo: Chefe de Gabinete da 5ª Relatoria	
<p>Resposta: Trata-se inicialmente de denúncia anônima.</p> <p>Após averiguações preliminares pela CAENG verificou-se a existência de cláusulas potencialmente restritivas ao procedimento licitatório, sugerindo a suspensão cautelar do certame.</p> <p>Deste modo, encaminhe-se, com urgência, à Coordenadoria de Protocolo Geral para autuação no e-Contas como representação.</p> <p>Em seguida, envie o processo para análise pela relatora.</p>	

#### Comentário

Para: Coordenadoria de Protocolo Geral	Data: 14/06/19
Responsável: Gilson José Pereira do Santos	Prazo: 17/06/19

Comentário: Encaminho de ordem da 5ª Relatoria .

**Situação Atual**

Situação: A Revisar

Data: 14/06/19

Unidade: Coordenadoria de Protocolo Geral

Prazo: 12/07/19

Voltar

Imprimir

Responder